



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI  
Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 28 de julho de 2020

Ano VI • Nº 968 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1.962/2020-DE 23 DE JULHO DE 2020

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 33, da Lei Municipal nº. 006/2000;

#### R E S O L V E

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, a servidora municipal, **Andréia de Paula Silva Lima**, matrícula funcional 272, do cargo efetivo de **Auxiliar do Odontólogo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 20/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de 2020.



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### PORTARIA Nº 1.963/2020-DE 24 DE JULHO DE 2020.

“CONCEDE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR PARA SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e em conformidade com o art. 85, da Lei Municipal nº. 006/2000;

#### R E S O L V E

**Art. 1º. CONCEDER** Licença Por Interesse Particular para Servidora Municipal, **Valdirene Paixão Moreira Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional nº. 894, pelo prazo de 12(doze) meses consecutivos, no período de 01/07/2020 a 01/07/2021.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2020

**Processo:** 055.2.044/2020

**Pregão Presencial** 044/2019

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Guarai - TO.

**Contratada:** INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 07.553.862/0001-90

**Objeto:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de matérias para reforma e construção.

**Signatários:** Lires Teresa Ferneda – Prefeita

Marlene de Fátima Sandri Oliveira - Fundo Municipal de Saúde

Sebastião Mendes de Sousa - Fundo Municipal de Educação

Maria José Ferreira da Silva Curcino – Fundo Municipal de

Assistência Social

Willys Junior Pessoa

**Data de Assinatura:** 10/07/2020.

**Vigência:** 31/12/2020



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
06	50	Poste de cimento de 7 metros	Concrenorte	300	15.000,00
07	50	Poste de Cimento de 5 metros	Concrenorte	235	11.750,00
TOTAL					26.750,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
06	20	Poste de cimento de 7 metros	Concrenorte	300,00	6.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
06	30	Poste de cimento de 7 metros	Concrenorte	300,00	9.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
06	10	Poste de cimento de 7 metros	Concrenorte	300	3.000,00
07	10	Poste de Cimento de 5 metros	Concrenorte	235	2.350,00
TOTAL					5.350,00

**Lires Teresa Ferneda**  
Prefeita

**Sebastião Mendes de Sousa**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

**Marlene de Fátima Sandri Oliveira**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Maria José Ferreira da Silva Curcino**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 036/2019**

O Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

**Contrato:** nº 036/2019

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

**Contratado:** AML Leão-ME (Raizame Equipamentos e Serviços-ME), CNPJ/MF nº 14.144.179/0001-65

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 009/2019

**Objeto:** Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato de Conclusão da Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24HS

**Prazo de vigência:** 23/11/2020

**Data da Assinatura:** 24/07/2020

**Signatário:** Marlene de Fátima Sandri Oliveira – Gestora do Fundo Municipal de Saúde, CONTRATANTE, e Márcio Leandro Vieira – AML Leão-ME (Raizame Equipamentos e Serviços-ME) CONTRATADA.

Guaraí/TO, 27 de julho de 2020

Marlene de Fátima Sandri Oliveira  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí/TO

